

PORTARIA Nº 203 /CBMSC/2014, de 29 de maio de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, **PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2014, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Merecimento**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM Matrícula 919435-5 ANDRE LUIZ CARDOSO

1º Sgt BM Matrícula 920413-0 VLADIMIR ISAAC LOPES

1º Sgt BM Matrícula 920395-8 LUIZ MARTINHO PIRES

1º Sgt BM Matrícula 920435-0 PAULO SERGIO MAXIMIANO

1º Sgt BM Matrícula 918226-8 ROGERIO DA SILVA

1º Sgt BM Matrícula 922242-1 PAULO ESTEVAM DA COSTA

1º Sgt BM Matrícula 919485-1 EDMILSON FERREIRA

1º Sgt BM Matrícula 921904-8 CELSO MONTAGNA

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC